



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 010/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustível nº 006/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2013.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº 02.905.569/0001-21, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Fornecimento de Combustível nº 006/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo a readequação do preço em razão do superveniente acréscimo aplicado às distribuidoras, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando o reajuste do valor do **óleo diesel S-10** em 4,3370%, fornecido pelas distribuidoras desde a vigência do contrato e a consequente defasagem entre o preço estabelecido e o praticado no mercado, as partes resolvem adequar os valores da Cláusula Terceira do instrumento contratual, passando a partir desta data o preço do óleo diesel para **R\$ 2,58** (dois reais e cinquenta e oito centavos) por litro.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 006/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 12 de março de 2013.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ODIR LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica